



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010



001 - 9

00190.00009 02859.566008 11105.883174 1 80500000009476

Recibo do Pagador

Nº do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

JOAS DE ARAUJO GOMES / 008.652.992-77 / AVENIDA CARVALHO, 1022, FLORESTA, MEDICILÂNDIA, PA, CEP:68145-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Sacador/Avalista

Nosso Número

28595660011105883-0

Nr. Documento

11105883

Data de Vencimento

22/10/2019

Valor do Documento

94,76

(=) Valor Cobrado

94,76

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CAU/PA / 14.974.293/0001-12 / RUI BARBOSA 452 REDUTO BELÉM Belém PA 66053260

1674-8 / 118230-7

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-PA-TAXA-RRT - Exercício 2019 - R\$ 94,76

JOAS DE ARAUJO GOMES - CAU nº A138927-0

RRT Nº 8794799 - REFERENTE A 2 (DUAS) ATIVIDADE(S)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA CPF/CNPJ: 34.593.525/0001-08

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.



001 - 9

00190.00009 02859.566008 11105.883174 1 80500000009476

Local de Pagamento

Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CAU/PA / 14.974.293/0001-12 / RUI BARBOSA 452 REDUTO BELÉM Belém PA 66053260

Data do Documento

01/10/2019

Nr. Documento

11105883

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie DOC

DM

Aceite

N

Data do Processamento

01/10/2019

Quantidade

xValor

Data de Vencimento

22/10/2019

Agência/Código do Beneficiário

1674-8 / 118230-7

Nosso-Número

28595660011105883-0

(=) Valor do Documento

94,76

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

94,76

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-PA-TAXA-RRT - Exercício 2019 - R\$ 94,76

JOAS DE ARAUJO GOMES - CAU nº A138927-0

RRT Nº 8794799 - REFERENTE A 2 (DUAS) ATIVIDADE(S)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA CPF/CNPJ: 34.593.525/0001-08

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

JOAS DE ARAUJO GOMES / 008.652.992-77 / AVENIDA CARVALHO, 1022, FLORESTA, MEDICILÂNDIA, PA, CEP:68145-000

CAU A138927-0

Sacador/Avalista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**

01/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:11:02
321403214 0003

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: PM MEDICILANDIA -SNA
AGENCIA: 3214-X CONTA: 11.412-X
=====

BANCO DO BRASIL

0019000009028595660081110588317418050000009476

BENEFICIARIO:

CONSELHO A U ESTADO PARA

NOME FANTASIA:

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CNPJ: 14.974.293/0001-12

PAGADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA

CPF: 008.652.992-77

NR. DOCUMENTO 100.101
NOSSO NUMERO 28595660011105883
CONVENIO 02859566
DATA DE VENCIMENTO 22/10/2019
DATA DO PAGAMENTO 01/10/2019
VALOR DO DOCUMENTO 94,76
VALOR COBRADO 94,76

NR.AUTENTICACAO A.266.2AF.A80.2C9.BEA

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
nabituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB497991 CELSO TRZECIAK
JB496244 PAULO M ALMEIDA

01/10/2019 11:10:11

01/10/2019 11:11:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB496244 PAULO M ALMEIDA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 34.593.525/0001-08



Prefeitura
de Medicilândia
Com a força do povo



RELATÓRIO TÉCNICO

INSPEÇÃO PREDIAL



APRESENTAÇÃO

O presente Laudo Técnico de Inspeção Predial foi solicitado pelo setor de compras do município de Medicilândia-PA. Este trabalho caracteriza-se pela inspeção predial como um “Check-up” da edificação, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando as anomalias construtivas e falhas de manutenção – com a análise do risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio – que interferem e prejudicam a saúde e habitabilidade, frente ao desempenho dos sistemas construtivos e elementos vistoriados da edificação, especialmente a estrutura, instalações elétricas e hidrossanitárias.

Neste contexto, a ANOMALIA representa a irregularidade relativa à construção e suas instalações, enquanto que a FALHA diz respeito à manutenção, operação e uso do empreendimento.

Joás de Araújo Gomes
CAU A138927-0
Fiscalização Prefeitura de Medicilândia



SUMÁRIO

1. DATA DA VISTORIA	4
2. OBJETO DA INSPEÇÃO	4
2.1. Obras em andamento	4
3. METODOLOGIA	5
3.1. Critério Utilizado	5
3.2. Nível da Inspeção	6
3.3. Grau de Risco	7
3.4. Documentação Analisada	7
4. SISTEMAS CONSTRUTIVOS INPERCIONADOS	8
4.1. Estrutura	8
4.2. Vedações e Revestimentos	9
4.3. Instalações Elétricas	9
4.4. Instalações Hidrossanitárias	9
4.5. Coberturas e Telhados	10
4.6. Estrutura de Madeira	10
5. ENCERRAMENTO	11
6. CONCLUSÃO	12
ANEXO I MEMORIAL FOTOGRÁFICO	13



1. DATA DA VISTORIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia – PA | SEMAS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A vistoria técnica nas dependências do empreendimento localizado na Rua Jacobsen snº, Bairro Ubaldino Kruger, foi realizada no dia 30 de setembro de 2019, pela parte da manhã.

2. OBJETO DA INSPEÇÃO
Prefeitura Municipal de Medicilândia – PA | SEMAS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O imóvel apresenta as seguintes características construtivas: estrutura de madeira, elevações em alvenaria de tijolos cerâmicos rebocados e divisórias de madeira, cobertura com estrutura de madeira com telhas trapezoidais, pavimentação em piso cerâmico e tabuas de madeira, com instalações prediais próprias para a finalidade e tipo edifício.

2.1. Obras em andamento

Segundo vistoria, afirmamos que não existem obras em andamento.



Prefeitura Municipal de Medicilândia – PA | SEMAS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3. METODOLOGIA

3.1. Critério Utilizado

A inspeção predial está baseada no “check-up” da obra, que tem como resultado a análise técnica do fato ou da condição relativa à habitabilidade, mediante a verificação “in loco” de cada sistema construtivo, estando a mesma voltada para o enfoque da segurança e da manutenção predial, de acordo com as diretrizes da Norma de Inspeção Predial do IBAPE e da Norma de Manutenção em Edificações - NBR 5674, da ABNT.

A inspeção procede ao diagnóstico das anomalias construtivas e falhas de manutenção que interferem e prejudicam o estado de utilização do prédio e suas instalações, tendo como objetivo verificar os aspectos de desempenho, vida útil, utilização e segurança que tenham interface direta com os usuários.

Nota: Não foram realizados testes, medições ou ensaios por ocasião das vistorias, consoante o nível de inspeção estabelecido como escopo para este trabalho.



3.2. Nível da Inspeção

Esta inspeção é classificada como "Inspeção de Nível 1", representada por análise expedita dos fatos e sistemas construtivos vistoriados, com a identificação de suas anomalias e falhas aparentes.

Caracteriza-se pela verificação isolada ou combinada das condições técnicas de uso e de manutenção do sistema da edificação, de acordo com a Norma de Inspeção Predial do IBAPE, respeitado o nível de inspeção adotado, com a classificação das deficiências encontradas quanto ao grau de risco que representa em relação à segurança dos usuários, à habitabilidade e à conservação do patrimônio edificado.



3.3. Grau de Risco

Conforme a referida Norma de Inspeção Predial do IBAPE, que classifica as anomalias e falhas existente na edificação, e constatadas em uma inspeção predial, considerado o risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio, dentro dos limites da inspeção predial.

- A. GRAU DE RISCO CRÍTICO – Risco de provocar danos contra a saúde e segurança das pessoas e do meio ambiente; perda excessiva de desempenho e funcionalidade causando possíveis paralisações; aumento excessivo de custo de manutenção e recuperação; comprometimento sensível de vida útil.
- B. GRAU DE RISCO MÉDIO – Risco de provocar a perda parcial de desempenho e funcionalidade da edificação sem prejuízo à operação direta de sistemas, e deterioração precoce.
- C. GRAU DE RISCO MÍNIMO – Risco de causar pequenos prejuízos à estética ou atividade programável e planejada, sem incidência ou sem a probabilidade de ocorrência dos riscos críticos e regulares, além de baixo ou nenhum comprometimento do valor imobiliário.

3.4. Documentação Analisada

Destacamos que não foi disponibilizado nenhum tipo de documento técnico do prédio que pudesse colaborar em análises físicas e financeiras para compor este relatório, o que impossibilita um diagnóstico mais preciso.



4. SISTEMAS CONSTRUTIVOS INPERCIONADOS

Prefeitura Municipal de Medicilândia – PA | SEMAS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Os seguintes sistemas construtivos foram inspecionados em seus elementos aparentes:

- A. Estruturas: Pilares e Vigas;
- B. Vedação e Alvenarias – Revestimentos e Fachadas;
- C. Instalações Elétricas – Entrada de Energia, Equipamentos de Iluminação;
- D. Instalações Hidrossanitárias – Reservatórios, Sanitários e Redes de Esgoto;
- E. Cobertura e Impermeabilização.

Os sistemas são relatados genericamente, seguindo-se a descrição e localização das anomalias e falhas detectadas, com a classificação do grau de risco atribuído a cada sistema: Grau Crítico (C), Grau Médio (M) ou Grau Mínimo (MI).

4.1. Estrutura

Entende-se que a concepção de uma construção durável implica na adoção de um conjunto de decisões e procedimentos que garantam à estrutura e aos materiais que a compõem um desempenho satisfatório ao longo da vida útil da estrutura de concreto.

De acordo com a NBR 6118/2004, o conceito de vida útil aplica-se à estrutura como um todo ou às suas partes. Dessa forma, a durabilidade das estruturas de concreto requer cooperação e esforços coordenados de todos os envolvidos nos processos de projeto, construção e utilização.

A exposição da estrutura de concreto, diante da ausência de manutenção ao longo de sua vida útil, à agressividade química por efeito da carbonatação e ação de cloretos, contribui para o processo de corrosão da armadura e segregação dos componentes do concreto, caracterizando falha de desempenho e requerendo uma intervenção técnica de imediato, de forma de reabilitar a estrutura.

Na vistoria efetuada podemos verificar que o prédio não apresenta anomalias aparentes como fissuras, trincamentos, e evidências de infiltração de água em suas estruturas aparentes que indiquem



o comprometimento da estrutura. É classificado, quanto ao grau de risco, como GRAU DE RISCO MÍNIMO (MI).

4.2. Vedações e Revestimentos

As elevações de vedação e painéis de fechamento são em alvenaria de tijolos cerâmicos e divisórias em painéis prensados, os revestimentos das elevações dos sanitários são em placas cerâmicas.

Na vistoria realizada constatou-se que não existem anomalias e falhas de manutenção nas elevações e fechamentos, classificamos por tanto, quanto ao grau de risco, como GRAU DE RISCO MÍNIMO (MI).

4.3. Instalações Elétricas

O sistema de instalações elétricas inspecionado é composto de entrada de energia, e circuitos alimentadores de quadro geral. Na vistoria efetuada, não foram verificadas anomalias e falhas de manutenção das instalações elétricas aparentes. Classificamos quanto ao grau de risco como GRAU DE RISCO MÍNIMO (MI).

RECOMENDAÇÃO: Verificado a disposição circuitos, recomendamos prever uma quantidade de pontos de tomadas maior do que o mínimo calculado, evitando-se assim, o emprego de extensões e benjamins (três) que, além de desperdiçarem energia, podem comprometer a segurança da instalação, bem como manutenção de luminárias que apresentem falhas.

4.4. Instalações Hidrossanitárias

O sistema de instalações hidrossanitárias vistoriado é constituído pelas redes hidráulicas de alimentação, rede esgoto sanitário e reservatório elevado. Na vistoria efetuada foi constatou-se que o mesmo não apresenta anomalias ou falhas que provoquem perda de rendimento do sistema. Classificado quanto ao grau de risco como GRAU DE RISCO MÍNIMO (MI).



4.5 .Coberturas e Telhados

Informamos que os telhados não apresentam falhas ou anomalias aparentes, possuindo assim condições de exercer a função proposta ao uso.

Classificado quanto ao grau de risco como GRAU DE RISCO MÍNIMO (MI).

4.6 .Estrutura de Madeira

A estrutura do imóvel é constituída por vigas e colunas de madeira aparentes. Entende-se que a concepção de uma construção durável implica na adoção de um conjunto de decisões e procedimentos que garantam à estrutura e aos materiais que a compõem um desempenho satisfatório ao longo da vida útil da estrutura de concreto.

Na vistoria efetuada podemos verificar que a edificação não apresenta anomalias aparentes ou desgaste, nem possui trincamentos e evidências de presença de insetos danosos que possam provocar degradação, ou comprometimento da estrutura.

Classificado quanto ao grau de risco como GRAU DE RISCO MÍNIMO (MI).

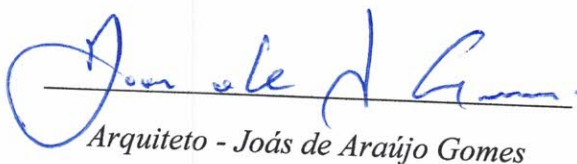


5. ENCERRAMENTO
Prefeitura Municipal de Medicilândia – PA | SEMAS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Este Relatório Técnico de Inspeção é composto por 15 (quinze) folhas impressas e numeradas, foi elaborado pelo *Arquiteto e Urbanista - Joás de Araújo Gomes - CAU A138927-0* – Fiscal de obras deste município, que o subscreve. RRT – Registro de Responsabilidade Técnica – CAU N° 8794799 em anexo ao relatório.

OBS: Para efetiva responsabilidade técnica o presente relatório deve estar acompanhado do documento de (RRT) ou minuto, seguido de seu comprovante de pagamento.

Medicilândia, 01 de outubro de 2019.


Arquiteto - Joás de Araújo Gomes

CAU A138927-0

Fiscal de Obras do Município de Medicilândia - PA



Prefeitura Municipal de Medicilândia – PA | SEMAS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente **6.CONCLUSÃO**

Diante das constatações técnicas e construtivas de desempenho dos sistemas vistoriados na edificação, e frente às suas condições de uso e funcionalidade, agregada à manutenção periódica, classificamos o empreendimento de maneira global, como GRAU DE RISCO MÍNIMO – Risco de causar pequenos prejuízos à estética ou atividade programável e planejada, sem incidência ou sem a probabilidade de ocorrência dos riscos críticos e regulares, além de baixo ou nenhum comprometimento do valor imobiliário.

OBS: Recomendo que os atendimentos ao publico sejam efetuados no pavimento térreo visto que o pavimento superior não possui acessibilidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 34.593.525/0001-08



Prefeitura
de
Medicilândia
Com a força do povo



ANEXO I MEMORIAL FOTOGRÁFICO

Prefeitura Municipal de Medicilândia – PA | SEMAS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 34.593.525/0001- 08

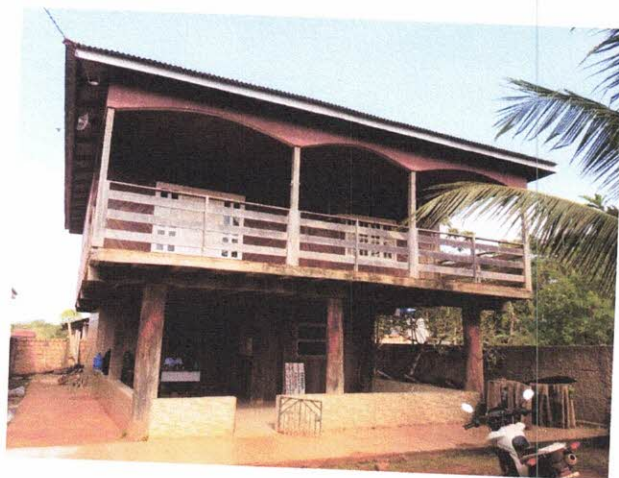


Figura 1 - Fachada.

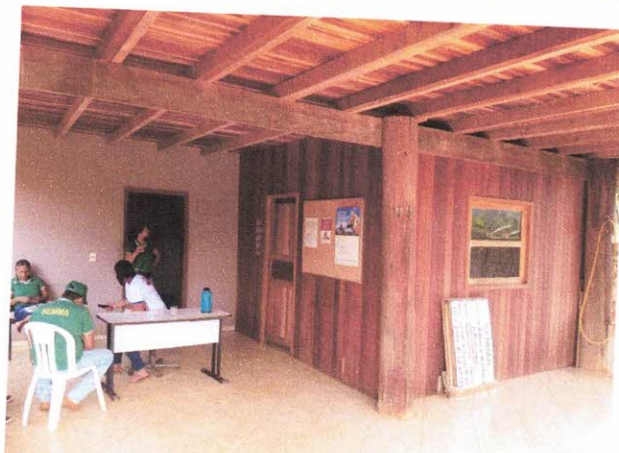


Figura 2 – Recepção.

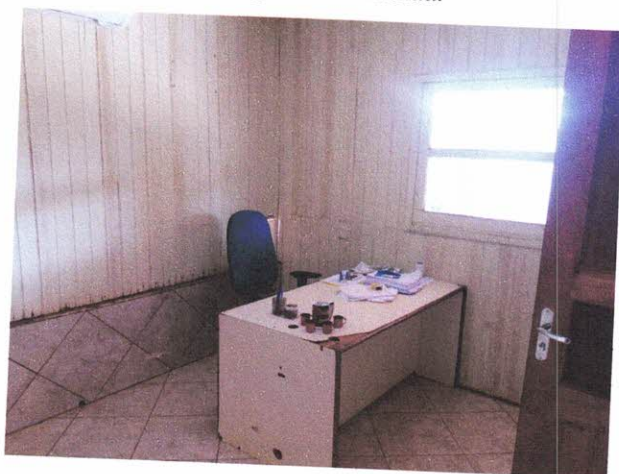


Figura 3 – Ambiente 01.



Figura 4 - Ambiente 02.

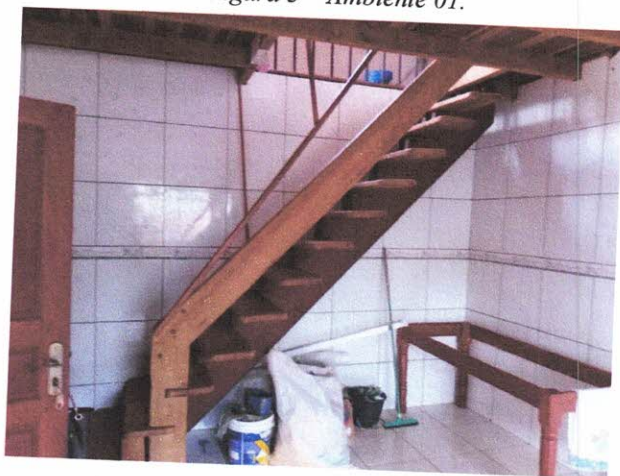


Figura 5 – Acesso ao Pavimento Superior.

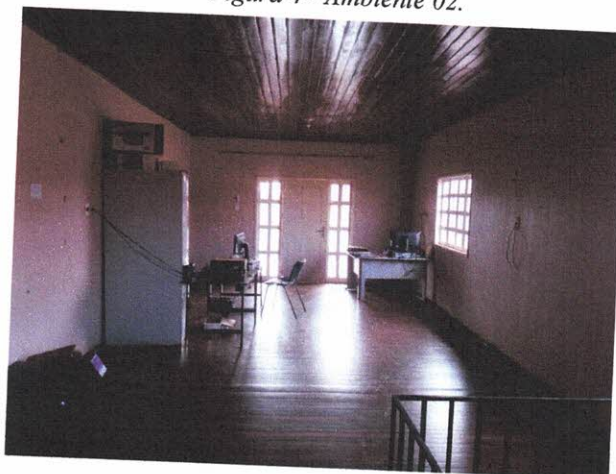


Figura 6 - Ambiente 03.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 34.593.525/0001- 08



Prefeitura
de
Medicilândia
Com a força do povo

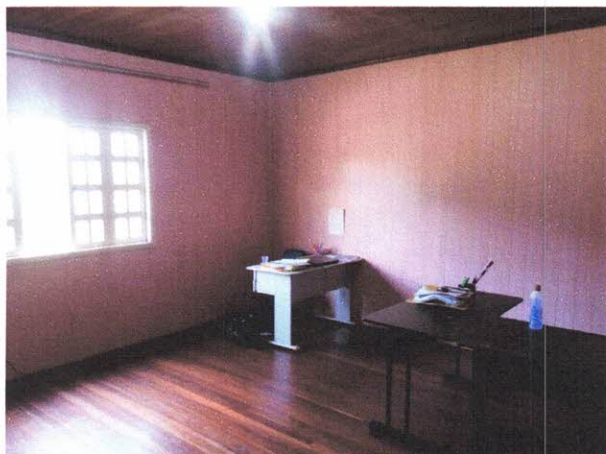


Figura 7 – Ambiente 04.



Figura 8 - Ambiente 04.



Figura 09 – W.C. 01.

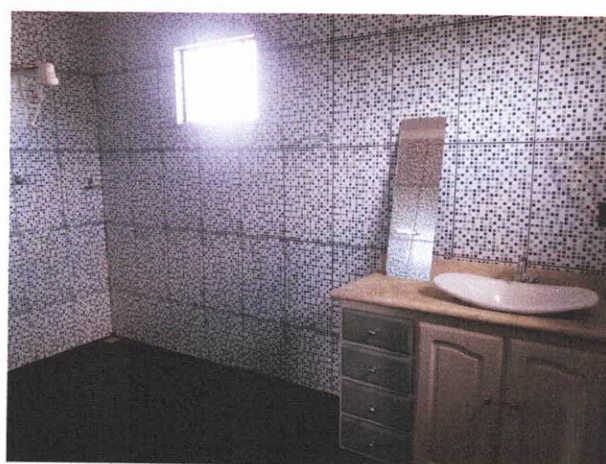


Figura 10 - W.C. 02.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008794799
INICIAL
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JOAS DE ARAUJO GOMES

Registro Nacional: A138927-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Documento de identificação: 34593525000108

Contrato: 117/2019/PMM

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 01/06/2019

Data de Início: 01/06/2019

Previsão de término: 31/12/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA Rua Jacobsen

Nº: sn

Complemento:

Bairro: Ubaldino Kruger

UF: PA CEP: 68145000 Cidade: MEDICILÂNDIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 5 - ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO

Subgrupo de Atividade: 5.4 - VISTORIA

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Grupo de Atividade: 5 - ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO

Subgrupo de Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

5. DESCRIÇÃO

Vistoria e Laudo técnico do imóvel onde funciona a secretaria de Meio Ambiente do município de Medicilândia-PA.

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008794799

INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.


Local _____

_____ de _____ de _____
Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Documento de identificação: 34593525000108


JOAS DE ARAUJO GOMES
CPF: 008.652.992-77